

**PROJETO DE LEI Nº 09/2019, de 18 de janeiro de 2019.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ- ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do Exercício de 2019, no valor de R\$ 28.912,00 (Vinte e oito mil, novecentos e doze reais), para reforço da dotação orçamentária contemplada no Orçamento, na forma da especificação abaixo:

<b>15.01</b>	<b>Secretaria de Educação</b>		
<b>12 361 1002 1.039</b>	<b>Programa Caminho da Escola</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor da Suplementação</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1111000000	28.912,00
(Secretaria de Educação)			
			<b>28.912,00</b>

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 de Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 28.912,00 (Vinte e oito mil, novecentos e doze reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com inciso III, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

<b>15.01</b>	<b>Secretaria de Educação</b>		
<b>12 122 2012 2.059</b>	<b>Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor da Suplementação</b>
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1111000000	28.912,00
(Secretaria de Educação)			
			<b>28.912,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 18 de janeiro de 2019.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
Prefeito Municipal

**MENSAGEM DE LEI Nº. 003/2019.**

Tauá-Ceará, 18 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

É com elevada honra que submeto a apreciação e deliberação para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providências”.

A alteração proposta visa adequar o orçamento originalmente aprovado à real necessidade de sua execução. Todas as alterações orçamentárias têm o foco na efetivação e priorização de despesas para Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 3 com DPM - Transporte Escolar – Programa Caminho da Escola. Todas as adequações orçamentárias foram efetivadas a partir de sua própria disponibilidade orçamentária

Na certeza de merecermos toda a atenção que certamente será dispensada por Vossa Excelência e pelos Ilustres Licurgos dessa tão respeitada Casa do Povo, reiteramos nossos protestos da mais alta consideração e respeito.

Atenciosamente,

Carlos Frederico Citó César Rêgo  
**Prefeito Municipal**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Tauá  
NESTA.